



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 12/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar a senhora **Acilon Rodrigues de Oliveira - Diretor de Cultura** para empreender viagem a cidade de Augustinópolis participar do Encontro “Turismo na Estrada” nos dias 25 e 26 de março 2025. Devendo sair as 05hs00min do dia **25/03/2025** e com hora prevista para chegada às 17hs00min do dia **26/03/2025**, com direito a percepção de 02 (1/5) diárias de viagem no valor de **R\$245,00(duzentos e quarenta e cinco reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 24 de março de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fd1968-250320251245265156**